


|   |  |                                |                    |
|---|--|--------------------------------|--------------------|
|  | <b>ATO DO PRESIDENTE</b>   | <b>Nº 025/18</b>               | <b>Pág.: 1 / 1</b> |
|   | <b>GRUPO ESPECIALISTA - GE 16<br/>REGULARIZAÇÃO E AJUSTE DO CONTROLE<br/>PATRIMONIAL</b> | <b>Emissão: 10 / 05 / 2018</b> |                    |
|   |  | <b>Validade: a determinar</b>  |                    |

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, **DESIGNA** para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 16 – REGULARIZAÇÃO E AJUSTE DO CONTROLE PATRIMONIAL**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador:**

Walter Araújo Aquino – GIN

**Membros:**

Carlos Henrique Brito dos Santos – GOC/DCT  
 Luiz Carlos Santos – GRA/DCI  
 Luiz Maurício C. dos Santos – GRA  
 Maurício Ozello de Carvalho – GFI  
 Paulo Galdino Coelho - GOC

O Grupo tem como atribuições:

- conciliar os registros físicos e contábeis e consolidar procedimentos únicos, que deverão ser praticados pelas áreas responsáveis pela manutenção efetiva do controle patrimonial;
- elaborar e enviar à Gerência de Gestão Estratégica – GGE, o Plano de Ação com as atividades e respectivos prazos para o cumprimento deste ATO.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
 Presidente

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**